



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2019

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ -
PMT.**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Turismo de Itajaí - PMT, constante do anexo único da presente lei, com duração de 10 anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo de Itajaí constitui-se num documento estratégico e de uma política pública de responsabilidade do Conselho Municipal de Turismo com a participação de toda coletividade.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo, em reuniões mensais, através da criação de Câmaras Temáticas deverá discutir, analisar, encaminhar e monitorar as iniciativas propostas no PMT para que suas ações sejam executadas, tendo os indicadores como referência da gestão e efetivação do planejamento.

§ 1º Poderão participar dos encontros de monitoramento do PMT todos aqueles que contribuíram para sua elaboração.

§ 2º O trabalho de acompanhamento e monitoramento do PMT deverá ser mantido em caráter permanente pela gestão pública municipal, com a finalidade de alcançar todos os objetivos propostos, consolidando Itajaí como um importante destino turístico.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos designará servidor para acompanhar e monitorar o andamento da execução do PMT durante toda sua vigência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 055/2019

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, instituir o Plano Municipal de Turismo de Itajaí.

Este Plano Municipal de Cultura resulta dos trabalhos da comissão nomeada através do decreto nº 11.466, de 19 de novembro de 2018, que nomeou membros para comporem a Comissão de Coordenação dos Estudos para Elaboração do Plano Municipal de Turismo – PMT e Equipe de Construção do Plano Municipal de Turismo de Itajaí.

O Plano Municipal de turismo de Itajaí constitui-se num documento de planejamento estratégico e de uma política pública de estado de responsabilidade do Conselho Municipal de Turismo e de toda coletividade, que participou direta e indiretamente de sua elaboração.

O PMT possui em seu bojo ações visando a promoção, aproximação e a integração permanente com a iniciativa privada, agentes locais do turismo, sociedade civil organizada e comunidade com a finalidade única de consolidar Itajaí como um importante destino turístico.

Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei para apreciação por esta Casa Legislativa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município